

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELANDIA
DECRETO Nº 2087/97

NOMEIA FUNCIONARIO, QUE ESPECIFICA
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALÉSCIO FRANCISCO BUGS, PREFEITO
MUNICIPAL DE ROMELANDIA, ESTADO DE
SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM A
LEI:

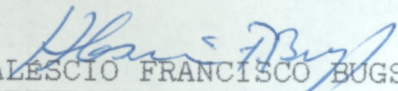
DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para
exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS
ESPECIAIS IV CC-15, o Sr. PEDRO GREGOL.

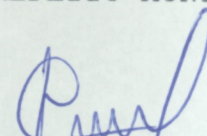
Artigo 2º - Fica concedida
vantagem horizontal pecuniária por merecimentos num
índice de 40%, sobre o vencimento do respectivo cargo
conforme autoriza a Constituição Federal em seu artigo
39, parágrafo I, e devidamente aprovado pela Lei
Municipal nº 370/89, de 26/04/89.

Artigo 3º - Este decreto entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Romelândia
SC, 02 de junho de 1997.


ALÉSCIO FRANCISCO BUGS
PREFEITO MUNICIPAL

registrado e publicado
em data supra


VALDIR BUGS
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO.